

DECRETO Nº 010/2010

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O prefeito do município de Ibimirim/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei municipal nº 655/09 de 23/12/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) conforme descrições abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.122.1001 – **Gestão da Secretaria de Saúde.**
ATIVIDADE: 2.001001 – Gestão Administrativa da Saúde.

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00.00: Outros serviços terceiros pessoa jurídica - R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais);

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º, ocorrerá por conta de anulação parcial de dotação de orçamento vigente, conforme especificação abaixo.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.10.303.1017 – **Assistência Farmacêutica.**
ATIVIDADE: 2.001017 – Manutenção da Assistência Farmacêutica.

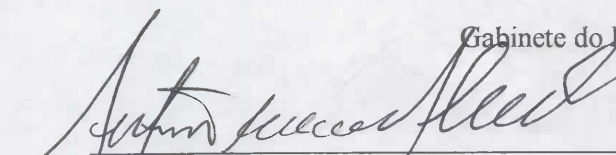
NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.32.00.00: Material de Distribuição Gratuita - R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais);

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2010.


ANTONIO MARCOS ALEXANDRE
Prefeito

